

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 77/77/M:

Dota, por transferência, a verba inscrita no n.º 1), artigo 322.º, capítulo 13.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977.

Portaria n.º 78/77/M:

Atribui à Emissora de Radiodifusão de Macau um fundo permanente de \$500,00.

Repartição do Gabinete :

Extractos de despachos.

Declarações.

Serviços de Administração Civil :

Extractos de portarias.

Imprensa Nacional :

Despacho que constitui o júri do concurso de promoção a segundo-oficial do quadro contratado da Imprensa Nacional.

Serviços de Educação :

Despacho que constitui o júri dos exames de fim do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Despacho que dá nova constituição ao júri dos exames da época de Junho/Julho, do 3.º ano do curso geral de mecânica, do Colégio D. Bosco.

Despacho que nomeia o júri dos exames do curso geral de administração e comércio da Escola Central «Pedro Nolasco».

Extractos de despachos.

Serviços de Saúde e Assistência:

Extracto de despacho.

Declarações.

Serviços de Finanças :

Extracto de despacho.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extracto de despacho.

Cadeia Central:

Declaração.

Conservatória dos Registos da Comarca de Macau :

Declaração.

Serviços de Economia :

Extracto de despacho.

Extractos de despachos de licenciamento.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Declaração.

Centro de Informação e Turismo:

Extracto de despacho.

Emissora de Radiodifusão de Macau :

Extracto de despacho.

Serviços de Marinha :

Extracto de diploma de provimento.

Declaração.

Forças de Segurança de Macau :

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA :

Extractos de despachos.

Declaração.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL :

Extractos de despachos.

Declaração.

POLÍCIA MUNICIPAL :

Rescisão de contrato.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Planeamento e Integração Económica. — Lista de classificação do candidato ao concurso de promoção a segundo-oficial do quadro dos mesmos Serviços.

Da Imprensa Nacional. — Lista definitiva do único candidato ao concurso de promoção a segundo-oficial do quadro contratado da mesma Imprensa.

Dos Serviços de Educação, sobre a inscrição de indivíduos no curso de adultos do Ensino Primário Elementar, no ano lectivo de 1977/1978.

Dos mesmos Serviços, sobre a inscrição de crianças na Escola Infantil «D. José da Costa Nunes», no próximo ano escolar de 1977/1978.

Dos mesmos Serviços, sobre a inscrição de crianças nas Escolas Primárias oficiais «Pedro Nolasco da Silva» e «João de Deus» da ilha da Taipa.

Dos Serviços de Finanças, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido guarda de 1.ª classe, aposentado, da Polícia de Segurança Pública.

Da Recebedoria de Fazenda do Concelho de Macau, sobre o pagamento do imposto profissional.

Dos Serviços de Correios e Telecomunicações. — Balancete de receitas e despesas da Lutuosa dos Empregados dos mesmos Serviços, referente ao 4.º trimestre de 1976.

Da Conservatória do Registo Civil, sobre a data da realização das provas práticas para terceiro-ajudante do quadro auxiliar da mesma Conservatória.

Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes. — Lista definitiva das candidatas admitidas ao concurso de promoção a segundo-oficial do quadro administrativo dos referidos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista de classificação de admissão do candidato admitido ao concurso de promoção a chefe de trabalhos de 2.ª classe do quadro técnico auxiliar dos mesmos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista definitiva e de classificação dos candidatos admitidos ao concurso documental para o provimento de três lugares de adjuntos técnicos de 2.ª classe do quadro técnico dos mesmos Serviços.

Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de um lugar de desenhador de 3.ª classe do quadro técnico auxiliar dos referidos Serviços.

Dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau. — Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro dos mesmos Serviços.

Do Centro de Informação e Turismo, sobre o concurso de promoção a primeiro-oficial do quadro do mesmo Centro de Informação.

Do Comando das Forças de Segurança de Macau, sobre o concurso público para o fornecimento de uma viatura «Snorkel» destinada ao Corpo de Bombeiros.

Do mesmo Comando, sobre o concurso público n.º 4/77/CFSM, para obras de beneficiação na cozinha do Comando da Polícia de Segurança Pública.

Do mesmo Comando, sobre a inscrição de voluntários do sexo masculino para a frequência do 2.º Turno/SST/1977.

Do Leal Senado, sobre a inspecção de veículos automóveis.

Do Banco Nacional Ultramarino. — Balancete referente ao mês de Maio de 1977.

Nota: — Foi publicado um suplemento ao «Boletim Oficial» n.º 26, de 25 de Junho de 1977, inserindo o seguinte:

GOVERNO DE MACAU**Decreto-Lei n.º 21/77/M:**

Aprova o Regulamento do Ensino Infantil. — Revoga Regulamento do Ensino Infantil, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 716, de 3 de Setembro de 1966.

Decreto-Lei n.º 22/77/M:

Aprova o Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês. — Revoga Diploma Legislativo n.º 1 716, de 3 de Setembro de 1966.

目錄**澳門政府**

第七七/七七/M號訓令：

調撥款項列入一九七七經濟年度總預算冊平常支出部門第一三

章第三式二條一款科目內

第七八/七七/M號訓令：

撥款五百元給予澳門廣播電台作為常備基金

秘書處

批示綱要數件

聲明書數件

民政廳

訓令綱要數件

政府印刷局

批示一件 關於組織政府印刷局合約團體二等文員晉陞試典試委員會

教育廳

批示一件 關於組織伯多祿商業學校中學教育預備班結業試典試委員會

批示一件 關於重新組織鮑斯高學校機械普通科三年級於六月/七月間考試典試委員會

批示一件 委任伯多祿學校普通行政暨商業科結業試典試委員會

批示綱要數件

衛生救濟廳

批示綱要數件

聲明書數件

財政廳

批示綱要數件

郵電廳

批示綱要數件

政府監獄

聲明書一件

物業登記局

聲明書一件

經濟廳

批示綱要一件

准照批示綱要數件

工務運輸廳

聲明書一件

新聞旅遊處

批示綱要一件

澳門廣播電台

批示綱要一件

海軍軍務廳

委任狀綱要一件

聲明書一件

澳門保安部隊

治安警察廳：

批示綱要數件

聲明書一件

水警稽查隊：

批示綱要數件

聲明書一件

市政警察隊：

取消合約一件

官署文告

經濟計劃彙集廳佈告 關於本廳團體二等文員晉陞試唯

一應考人考試成績表

政府印刷局佈告 關於本局合約團體二等文員晉陞試唯

一准考人確定名表

教育廳佈告 關於一九七七/七八學年度初小教育

成年人班報名事宜

教育廳佈告 關於一九七七/七八學年度官立努義

士主教幼稚園報名事宜

教育廳佈告 關於澳門市及氹仔島官立小學報名事

宜

財政廳佈告 仰關係人等到領治安警察廳一已故退

休一等警員遺下之遺屬贍養金

澳門市公鈔局征收處佈告 關於繳納職業稅事宜

郵電廳佈告 關於郵電廳職員帛金會一九七六年度

第四季收支帳目

民事登記局佈告 關於以實習方式招考本局助理團體三

等助理員考試日期

工務運輸廳佈告 關於本廳行政團體二等文員晉陞試准

考人確定名表

工務運輸廳佈告 關於本廳助理技術團體二等工目晉陞

試成績表

工務運輸廳佈告 關於以審查文件方式招考填補本廳技

術團體二等助理技術員三缺准考人確定名單及成績表

工務運輸廳佈告 關於招考本廳助理技術團體三等繪圖

員一缺准考人臨時名表

農林廳佈告 關於招考填補本廳團體三等文員一缺

應考人考試成績表

新聞旅遊處佈告 關於本處團體一等文員晉陞試事宜

澳門保安司令部佈告 關於招標供應消防隊需用之附有

水力起重機救火車一輛(俗稱長臂猿)事宜

澳門保安司令部佈告 關於第四/七七/CFMS號開

投招人承造治安警察廳總部廚房修葺工程

澳門保安司令部佈告 關於一九七七年度地區治安服務

第二期訓練班接受男性志願者報名事宜

澳門市政廳佈告 關於機動車輛之檢驗事宜

葡國海外銀行佈告 關於一九七七年五月份月結

附註：一九七七年第二六號政府公報於六月二十五日增

發一附刊，內容如下：

澳門政府

第二一/七七/M號法令：

核准幼稚園教育章程——撤銷一九六六年九月三日第一

七一六號立法條例核准之幼稚園教育章程

第二二/七七/M號法令：

核准中葡小學教育章程——撤銷一九六六年九月三日第

一七一六號立法條例

Tradução feita por António Xavier, intérprete-tradutor principal.

GOVERNO DE MACAU**Portaria n.º 77/77/M**
de 2 de Julho

Reconhecendo-se a necessidade de dotar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

1. É estabelecida a dotação de \$ 885,00 na verba do capítulo 13.º, artigo 322.º, n.º 1) — «Juízo de Instrução Criminal —

Despesas correntes — Outras despesas correntes: — Para pagamento de prémios de seguro das viaturas do Estado» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 13.º**Juízo de Instrução Criminal****Despesas correntes:****Artigo 310.º — Vencimentos e salários:**

1) Vencimentos	\$	885,00
----------------------	----	--------

Governo de Macau, aos 30 de Junho de 1977. — O Encarregado do Governo, *Joaquim Chito Rodrigues*.

Portaria n.º 78/77/M**de 2 de Julho**

Tendo sido exposta pela Emissora de Radiodifusão de Macau a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 500,00, nos termos dos artigos 1.º a 7.º do Decreto n.º 32 853, de 16 de Junho de 1943;

Considerando que a aludida Emissora propõe, nos termos do § 1.º do artigo 3.º do mencionado Decreto n.º 32 853, uma comissão administrativa para gerir o referido fundo:

Ouvidos os Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo 1.º É atribuído à Emissora de Radiodifusão de Macau um fundo permanente de \$ 500,00 para fazer face às despesas eventuais que surgirem até ao fim do corrente ao económico.

Art. 2.º Para administrar o fundo permanente a que se refere o artigo anterior, é nomeada uma comissão administrativa composta pelo director, pelo encarregado dos Serviços Administrativos e pelo escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, todos da mencionada Emissora.

Art. 3.º Na recomposição e restituição do mesmo fundo, e na prestação das contas da sua aplicação, observar-se-á o disposto nos artigos 5.º a 7.º do Decreto n.º 32 853, de 16 de Junho de 1943, e no artigo 3.º do Decreto n.º 39 738, de 23 de Julho de 1954, com a nova redacção dada pelo artigo 10.º do Decreto n.º 257/73, de 22 de Maio.

Governo de Macau, aos 30 de Junho de 1977. — O Encarregado do Governo, *Joaquim Chito Rodrigues*.

REPARTIÇÃO DO GABINETE**Extractos de despachos**

Por despacho de 22 de Junho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 do mesmo mês e ano:

Rufino de Fátima Ramos, técnico de 2.ª classe do Centro de Informação e Turismo — nomeado, nos termos do § 2.º do artigo 56.º e artigo 59.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, director do referido Centro, por substituição, a partir de 24 de Junho de 1977, em virtude do impedimento do titular do lugar em gozo de licença disciplinar no estrangeiro e por o director-adjunto, António de Vasconcelos Mendes Liz, se haver ausentado para Lisboa, em missão de serviço oficial. (São devidos emolumentos ao Tribunal Administrativo na importância de \$40,00).

Por despacho de 23 de Junho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 do mesmo mês e ano:

Carlos Alberto Samora Bitoque Vargas Mogo, perito-económico, contratado, da Inspecção do Comércio Bancário — nomeado, nos termos da alínea a) do artigo 55.º e n.º 2 do artigo 56.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para desempenhar, por substituição, o cargo de inspector do Comércio Bancário, a partir de 25 de Junho findo. (São devidos emolumentos ao Tribunal Administrativo na importância de \$40,00).

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o Dr. Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches, subdirector da Polícia Judiciária de Macau, reassumiu as suas funções, em 25 de Junho findo, após ter gozado 10 dias dos 30 da sua licença disciplinar.

— Por ter saído inexacto o nome de um dos membros da Comissão Instaladora do Conselho de Consumidores a que se refere o Despacho n.º 67/77, de 23 de Junho findo, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, de 25 do mesmo mês, se publica a competente rectificação em relação ao nome do terceiro membro da citada Comissão referida no § 3.º do mesmo Despacho, conforme a seguir se indica:

onde se lê: «Law Mew Lin»

deve ler-se: «Law May Lin».

— Para os devidos efeitos se declara que o Dr. Jorge Alberto Hagedorn Rangel, reassumiu as funções de director do Centro de Informação e Turismo, em 29 de Junho findo, findo o gozo da sua licença disciplinar.

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 2 de Julho de 1977.
— O Chefe da Repartição do Gabinete, *José Manuel S. Ramos de Campos*, major de infantaria.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL**Extractos de portarias**

Por portarias de 28 do corrente:

Francisco de Sales Poupinho, ajudante de tráfego de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado até 24-10-1973, por portaria de 21-11-1973, publicada no *Boletim Oficial* n.º 47/73, conta com os aumentos legais 34 9 29

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 25-10-1973 a 3-6-1977 — 3 anos, 7 meses e 9 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 4 3 28

TOTAL 39 1 27

António Francisco Xavier Nogueira, subchefe n.º 7, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado até 16-10-1973, por portaria de 12-12-1973, publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/73, conta com os aumentos legais 36 2 29

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 17-10-1973 a 9-5-1977 — 3 anos, 6 meses e 23 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril de 1970, equivalem a 4 11 26

TOTAL 41 2 25

Leong Sé ou Leong Sai, artífice de 1.ª classe n.º 13, do Comando das Forças de Segurança de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado como guarda da Polícia de Segurança Pública de Macau: de 2-5-1942 a 31-7-1944 — 2 anos e 3 meses que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	3	1	24

Tempo de serviço prestado como artífice do extinto Comando Territorial Independente de Macau: de 1-5-1951 a 31-12-1975 — 24 anos e 8 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a

29 7 6

Tempo de serviço prestado no Comando das Forças de Segurança de Macau: de 1-1-1976 a 30-4-1977 — 1 ano e 4 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ...

1 7 6

TOTAL 34 4 6

Chong Wan Fui, guarda de 3.ª classe n.º 478, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — Para efeitos de aposentação:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado como guarda da Polícia Marítima e Fiscal, no período: de 28-4-1973 a 5-5-1977 — 4 anos e 8 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14-4-1970, equivalem a	5	7	17

2.º — Para efeitos de licença graciosa:

Tempo de serviço prestado: de 28-4-1973 a 5-5-1977.....	4	—	8
---	---	---	---

Ho Man Sang, guarda de 2.ª classe n.º 296, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado até 29-12-1971, por portaria de 15-12-1972, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 12/72, conta com os aumentos legais	29	9	12
Continuando no exercício das suas funções, como guarda da Polícia Marítima e Fiscal, prestou serviço: de 30-12-1971 a 5-5-1977 — 5 anos, 4 meses e 6 dias, que nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14-4-1970, equivalem a	7	5	26

TOTAL 37 3 8

serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado até 13-10-1972, por portaria de 8-11-1972, publicada no *Boletim Oficial* n.º 46, conta com os aumentos legais

29 3 4

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 14-10-1972 a 31-12-1975 — 3 anos, 2 meses e 18 dias que, nos termos do Decreto n.º 47 217, de 24 de Setembro de 1966, equivalem a

4 6 1

TOTAL..... 33 9 5

(O selo devido, na importância de \$ 6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

IMPrensa NACIONAL

Despacho

Tornando-se necessário proceder à nomeação do júri do concurso de provas práticas para promoção à categoria de segundo-oficial do quadro contratado da Imprensa Nacional, nos termos do artigo 21.º do Regulamento da mesma Imprensa, aprovado pela Portaria n.º 6 936, de 17 de Fevereiro de 1962;

Sob proposta do administrador, substituto, da Imprensa Nacional;

No uso da competência atribuída pela alínea b), n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda que o júri do referido concurso tenha a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Chefe dos Serviços de Administração Civil.

VOGAIS: Administrador, substituto; e

Chefe de secção de oficinas da Imprensa Nacional.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Fiel de depósito e de armazém da Imprensa Nacional.

Residência do Governo, em Macau, aos 28 de Junho de 1977. — O Encarregado do Governo de Macau, *Joaquim Chito Rodrigues*.

Imprensa Nacional de Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Administrador, substituto, *José Maria Bártolo*, primeiro-oficial.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Despachos

Tornando-se necessário constituir o júri dos exames de fim do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

José Dias Martins, chefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de

Tendo o artigo 5.º do Decreto n.º 49 163, de 1 de Agosto de 1969, determinado que «os júris dos exames que houver de constituir serão designados pelos Serviços de Educação»;

Sob proposta da Repartição dos Serviços de Educação;

O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura manda que o júri dos exames de fim do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário da Escola Comercial «Pedro Nolasco» tenha a seguinte constituição:

PRESIDENTE — António Augusto Martins da Silva Andrade, professor efectivo do 5.º grupo da Escola Preparatória do Ensino Secundário.

VOGAIS — António Pereira de Faria, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;
Cândida de Sousa Vieira, professora da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;
António Augusto Basaloco, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;
Pedro Pinto David, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Cumpra-se.

Residência do Governo de Macau, aos 23 de Junho de 1977.
— Pelo Governador, O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, *Vitor Manuel de Oliveira Santos*.

Tornando-se necessário dar nova constituição ao júri dos exames da época de Junho/Julho, do 3.º ano do Curso Geral de Mecânica, do Colégio D. Bosco;

O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura manda que o júri dos exames acima mencionados tenham a seguinte constituição:

PRESIDENTE — Isabel Maria Gomes Cabral Ventura Pinto Marques, professora, contratada, do 7.º grupo do Liceu Nacional Infante D. Henrique.

VOGAIS — Pe. António Mário Teixeira Águeda, director e professor do Colégio D. Bosco;
Armando Manuel Lopes Coutinho, professor do Colégio D. Bosco;
Manuel Paulo Marques Alves, professor do Colégio D. Bosco;
Joaquim Dillon de Jesus, professor do Colégio D. Bosco;
Guilherme Cheang Moreno, professor do Colégio D. Bosco;
Santiago Iriarte Unzu, mestre de oficina do Colégio D. Bosco.

Cumpra-se.

Residência do Governo de Macau, aos 23 de Junho de 1977.
— Pelo Governador, O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, *Vitor Manuel de Oliveira Santos*.

Tornando-se necessário proceder à nomeação do júri dos exames do Curso Geral de Administração e Comércio da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura manda que o júri dos referidos exames tenha a seguinte constituição:

PRESIDENTE — Virgínia Maria Rosário do Rego, professora contratada do 3.º grupo do Liceu Nacional Infante D. Henrique.

VOGAIS — Henrique Rodrigues de Sena Fernandes, director e professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Manuel Maria Sapage, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

José Silveira Machado, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

António Maria da Conceição, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Myriam Lo Isaac, professora da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Paula Hsião Yun Ling, professora da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Renelde Justo Bernardo da Silva, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Manuel Viseu Basílio, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Cumpra-se.

Residência do Governo de Macau, aos 24 de Junho de 1977.
— Pelo Encarregado do Governo, O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, *Vitor Manuel de Oliveira Santos*.

Extractos de despachos

Por despachos de 14 de Junho de 1977, anotados pelo Tribunal Administrativo em 23 do mesmo mês e ano:

Inês Joana Nisa, dactilógrafa da Repartição dos Serviços de Educação — exonerada do cargo de aspirante, interino, da Escola Preparatória do Ensino Secundário, para que fora nomeada por despacho de 16 de Abril de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 30 de Abril de 1977, a partir da data em que a aspirante da Escola Preparatória do Ensino Secundário, Maria Fátima Osório Bastos Xavier, for exonerada do cargo de terceiro-oficial, interino, da mesma Escola.

Maria Fátima Osório Bastos Xavier, aspirante da Escola Preparatória do Ensino Secundário — exonerada do cargo de terceiro-oficial, interino, da mesma Escola, para que fora nomeada por despacho de 15 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Outubro do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, de 30 de Outubro de 1976, a partir da data em que o aspirante da Repartição dos Serviços de Educação, Eduardo António de Carvalho, tomar posse do cargo de terceiro-oficial da Escola Preparatória do Ensino Secundário.

Por despacho de 4 de Junho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês e ano:

Chin Jeu Shing — contratado para o cargo de contínuo de 1.ª classe da Escola Preparatória do Ensino Secundário, nos termos da alínea a) do artigo 45.º, artigo 46.º e em obediência às regras do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da rescisão do contrato celebrado com Reinaldo Geraldo de Jesus, por despacho de 21 de Maio de 1977. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 22 de Junho de 1977:

Maria do Carmo Machado Oliveira da Conceição, professora do Ensino Primário Oficial — concedidos, nos termos do § 3.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966,

mais 30 dias de licença graciosa, a acrescer aos 150 dias da mesma licença, concedidos por despacho de 31 de Dezembro de 1975, perfazendo, assim, 180 dias da referida licença.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho findo:

Chon Vai Lin, enfermeira de 2.^a classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal.

Declarações

Declara-se, para os devidos, efeitos que a Junta de Saúde de Revisão, em sua sessão ordinária de 20 de Junho de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 24 do mesmo mês e ano, respeitante a Lúcia Augusta Coelho de Oliveira Simões, enfermeira de 2.^a classe, da Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-a incapaz para todo o serviço por falta de robustez física».

— Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 23 de Junho de 1977, emitiu os seguintes pareceres, confirmados em 27 do mesmo mês e ano, respeitantes ao pessoal, abaixo mencionado, da Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau:

Henriqueta Casimira da Silva, enfermeira-psiquiátrica:

«Necessita de ser observada e tratada em clínica de ortopedia em Hong Kong».

Ho Lai, servente de 1.^a classe:

«Necessita de noventa dias de licença para continuar o tratamento».

Pun Kam Lok, servente de 1.^a classe:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, em Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Leonel dos Remédios*, médico-inspector.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho de 20 de Junho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Junho de 1977:

Chong Pou Keng, viúva de Chan Iün, que foi assalariado eventual de 1.^a classe do COMFORSEG, falecido em 31 de Outubro

de 1976 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$2 251,20 anuais. Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 11 de Fevereiro de 1977, se deduzirá a quantia, em dívida, de \$1 242,00, em noventa e seis prestações mensais, sendo a 1.^a de \$16,50 e as restantes de \$12,90 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo decreto.

(O encargo total desta pensão pertence a este território e tem cabimento na verba do capítulo 11.º, artigo 274.º, n.º 5 do orçamento vigente).

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de 2.^a classe.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Junho de 1977, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 29 do mesmo mês e ano:

A Chong, guarda-fios de 1.^a classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, desde 3 de Junho de 1977, ao abrigo do artigo 430.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, em virtude de ter sido julgado incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, por parecer da Junta de Saúde, confirmado pela Junta de Saúde de Revisão, em seu parecer emitido em sessão ordinária de 30 de Maio de 1977, homologado por despacho de 3 de Junho do mesmo ano, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts. \$ 13 200,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, de 21 de Maio de 1977, e ao vencimento mensal de Pts. \$ 1 050,00 do grupo «T», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescida da diuturnidade de Pts. \$ 50,00, a que se refere o artigo 4.º do referido Decreto n.º 36/76/M.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Chefe da Repartição, substituto, *F. de Macedo Pinto*, director de 2.^a classe.

CADEIA CENTRAL

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 23 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 28

do mesmo mês e ano, respeitante ao guarda de 2.ª classe, Felisberto Augusto da Silva, da Cadeia Central de Macau:

«Necessita de mais trinta dias de licença para continuar o tratamento».

Cadeia Central, em Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Director, *M. P. de Araújo*.

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS DA COMARCA DE MACAU

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde de Macau, em sessão de 16 de Junho de 1977, emitiu o seguinte parecer, respeitante a Pou Lon, servente de 1.ª classe da Conservatória dos Registos:

«Incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

(Homologada em 20 de Junho de 1977, por S. Ex.ª o Governador).

Conservatória dos Registos da Comarca de Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Conservador, *José Martins Siqueira e Serpa*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 16 de Junho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 do mesmo mês e ano:

Tranquilino Goares da Silva Júnior, licenciado em Finanças — nomeado, nos termos dos artigos 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/76/M, técnico-económico da Repartição dos Serviços de Economia (letra F), indo ocupar uma das vagas existentes no respectivo quadro orgânico, sendo rescindido a partir da data em que tomar posse do referido lugar, o contrato de prestação de serviço a título eventual com ele celebrado pelo Governo de Macau em 17 de Setembro de 1976. (É devido o emolumento de \$24,00 que será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Extractos de despachos de licenciamento

Por despacho de 27 de Junho findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Veng Ngai», sito no r/c do prédio n.º 29-G, da Estrada Marginal do Hipódromo (Vila Nova Iao Hon), para a exploração da indústria de ferreiro e serralheiro, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Lei In Kan ou Ly Hean Can.

(Custo desta publicação \$ 9,10)

Por despacho de 27 de Junho findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Ao Mei Va», sito no r/c do prédio n.º 6-F, da Rua de S. Lourenço, para a exploração da indústria de fabricação de material eléctrico não especificado (Antena Coil FIT), nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Chiu Yu Woon.

(Custo desta publicação \$ 9,10)

Por despacho de 27 de Junho findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Fat Kei», sito no r/c e sobreloja do prédio n.º 34-A, da Rua do Lucao (Edifício Hap Hon Tai Ha), para a exploração da indústria de fabricação de mobiliário de madeira e operações conexas, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Tam Hop-Fat.

(Custo desta publicação \$ 10,00)

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 16 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 20 do mesmo mês e ano, respeitante ao servente de 1.ª classe, Cou Tim, do quadro do pessoal assalariado destes Serviços:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro civil).

CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Junho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 do mesmo mês e ano:

Teresa Fátima Xavier Anok, terceiro-oficial do Centro de Informação e Turismo — renovada, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a sua nomeação interina para o cargo de segundo-oficial, efectuada por despacho de 15 de Junho de 1976, visada pelo Tribunal Administrativo em 28 de Junho de 1976, e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 27/76. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Centro de Informação e Turismo, em Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Director do Centro, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

EMISSORA DE RADIODIFUSÃO DE MACAU

Extracto de despacho

De 22 de Junho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 do mesmo mês e ano:

Deolinda Gomes Joaquim de Oliveira, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, interina, da Emissora de Radiodifusão de Macau — renovado, por mais um ano, a partir de 10 de Julho de 1977,

o prazo de validade da sua nomeação interina, efectuada por despacho de 14 de Junho de 1976, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 10 de Julho de 1976, nos termos da segunda parte do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

Emissora de Radiodifusão de Macau, aos 2 de Julho de 1977.
— O Director da E. R. M., *Carlos Figueiredo*.

SERVIÇOS DE MARINHA

Extracto de diploma de provimento

Por diploma de provimento de 13 de Junho de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 do mesmo mês e ano:

Leong Vá — assalariado, nos termos dos artigos 51.º e 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71 e 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer as funções de servente de 2.ª classe destes Serviços, na vaga resultante da promoção do titular do lugar, Fong Hong Fu, a marinheiro de 2.ª classe dos mesmos Serviços. (O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, será pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 23 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 27 do mesmo mês e ano, respeitante ao marinheiro de 1.ª classe n.º 14, destes Serviços, Chan Vá:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Repartição dos Serviços de Marinha de Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Lopes Jonet*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Junho do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Junho do mesmo ano:

Ieong Kit Leng, enfermeira de 2.ª classe do Centro de Recuperação Social, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzida, por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, no referido cargo, a partir de 1 de Março de 1977.

Por despachos de 2 de Junho do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 16 de Junho do mesmo ano:
Ung Mei Si, enfermeira de 2.ª classe do Centro de Recuperação Social, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzida, por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo

Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, no referido cargo, a partir de 1 de Março de 1977.

Maria Madalena Ché, enfermeira de 1.ª classe do Centro de Recuperação Social, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — reconduzida, por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, no referido cargo, a partir de 1 de Março de 1977.

Por despacho de 16 de Junho do corrente ano:

Ung Kim Tóng, guarda de 2.ª classe n.º 168/68, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Por despacho de 27 de Junho do corrente ano:

António Junqueira dos Santos, guarda de 2.ª classe n.º 19/73, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole, por contar quatro anos de serviço prestado ao Estado neste território.

Declaração n.º 40/77

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 16 de Junho de 1977, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 18 do mesmo mês e ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Guarda de 2.ª classe n.º 477/51, Luís Ho Ling:

«Necessita de mais trinta dias de licença para continuar o tratamento».

Guarda de 3.ª classe n.º 172/56, Francisco Hui:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos serviços moderados por um período de noventa dias».

Guarda de 3.ª classe n.º 587/64, Kok Ch'au:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos serviços moderados por um período de noventa dias».

Servente de 1.ª classe n.º 17/65, Cheoc Io Hap:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias ao abrigo dos artigos 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Comandante, *Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila*, major de infantaria c/CCEM.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despachos de 16 de Junho de 1977, visados pelo Tribunal Administrativo em 29 do mesmo mês e ano:

Diamantino Fernando de Almeida, guarda de 1.ª classe n.º 147, da Polícia Marítima e Fiscal — nomeado, **definitivamente**, no seu actual cargo, a partir de 5 de Agosto de 1977, nos ter-

mos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966. (É devido o emolumento de \$ 16,00).

Francisco Xequê Mahomed, também conhecido por Fernando Lourenço Xequê do Rosário, guarda de 2.ª classe n.º 234, da Polícia Marítima e Fiscal — nomeado, definitivamente, no seu actual cargo, a partir de 29 de Julho de 1977, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966. (É devido o emolumento de \$ 16,00).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara:

Que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 23 de Junho de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 28 do mesmo mês e ano, respeitante ao subchefe n.º 8, da Polícia Marítima e Fiscal, José Filomeno da Rocha:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 2 de Julho de 1977.
— O Comandante, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-tenente.

POLÍCIA MUNICIPAL

Rescisão de contrato

Por despacho de 27 de Junho de 1977:

Mediante autorização do Ex.^{mo} Senhor Comandante das Forças de Segurança de Macau, dada em 27 de Junho do corrente ano, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 7 de Novembro de 1973, com Mário Augusto Pedro, guarda de 2.ª classe da Polícia Municipal, a partir da data em que tomar posse do cargo de dactilógrafo da Polícia Marítima e Fiscal de Macau.

Secretaria da Polícia Municipal de Macau, aos 2 de Julho de 1977. — O Comandante da Polícia Municipal, *Henrique Madeira Pacheco*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E INTEGRAÇÃO ECONÓMICA

Lista

Lista de classificação do concurso de promoção à categoria de segundo-oficial do quadro privativo dos Serviços de Planeamento e Integração Económica, cujas provas foram realizadas em 22 de Junho do corrente ano, perante o júri a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, de 11 do mesmo mês:

Vítor Manuel Marques 15 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 23 de Junho de 1977).

Serviços de Planeamento, em Macau, aos 23 de Junho de 1977.
— O ~~Júri~~, Presidente, *Manuel Joaquim Pinto*, chefe dos Serviços de Planeamento, substituto. — Vogal, *Francisco Manuel Góis Fernandes Figueira*, assistente técnico de 1.ª classe dos Serviços de Planeamento, — Vogal, *Raquel Teresa Pópulo de Sousa*, primeiro-oficial dos Serviços de Planeamento.

IMPRENSA NACIONAL

Lista

definitiva do único candidato obrigatório admitido ao concurso de provas práticas para promoção à categoria de segundo-oficial do quadro contratado desta Imprensa, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, de 11 de Junho de 1977, nos termos do § 3.º do artigo 17.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Cíveis de Macau, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967:

Francisco Paula Nunes.

As provas práticas realizar-se-ão no dia 12 de Julho do corrente ano, pelas 9,30 horas, nas dependências da referida Imprensa.

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 28 de Junho de 1977).

Imprensa Nacional de Macau, aos 27 de Junho de 1977. — O Administrador, substituto, *José Maria Bártolo*, primeiro-oficial.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Anúncios

Faz-se público que, de 8 a 15 de Julho do corrente ano, no edifício da Escola Primária Oficial «Pedro Nolasco da Silva», das 9,00 às 12,30 horas, está aberta a inscrição para os indivíduos que pretendem frequentar o Curso de Adultos do Ensino Primário Elementar, no ano lectivo de 1977/1978.

A inscrição poderá, ainda, ser feita nos primeiros 60 dias após a abertura do Curso.

Podem ser admitidos ao referido curso alunos a partir dos 15 anos de idade, referidos a 31 de Março do ano escolar a que respeita a inscrição.

A inscrição faz-se mediante a apresentação do bilhete de identidade, registo de nascimento ou baptismo ou cédula policial.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 30 de Junho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

Faz-se público que, de 8 a 15 de Julho do corrente ano, no edifício da Escola Infantil «D. José da Costa Nunes», das 9,00 às 12,30 horas, está aberta a inscrição das crianças que desejarem frequentar a referida escola, no próximo ano escolar de 1977/1978.

Podem ser matriculadas as crianças com 3 anos completos ou a completar até 31 de Julho.

As crianças que pela primeira vez se matricularem deverão apresentar, no acto de matrícula, uma certidão de nascimento ou de baptismo.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 30 de Junho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

Faz-se público que, de 8 a 15 de Julho do corrente ano, no edifício das Escolas Primárias Oficiais «Pedro Nolasco da Silva» e «João de Deus» da ilha da Taipa, da 9,00 às 12,30 horas, está

aberta a inscrição das crianças que desejarem frequentar as referidas escolas no ano escolar de 1977/1978.

Os alunos residentes em Coloane deverão inscrever-se na Escola Primária Oficial «João de Deus» da Taipa.

A matrícula é obrigatória e gratuita para as crianças dos 6 aos 12 anos de idade, completos ou a completar até 31 de Dezembro do ano a que respeitar a matrícula.

As crianças que completarem 5 anos até 31 de Dezembro do ano em que a matrícula é realizada poderão frequentar a classe pré-primária. Podem ser dispensadas desta frequência as crianças que tiverem idade que lhes permita ingressar na 1.ª classe, desde que tenham o Português como língua de uso corrente e suficiente desenvolvimento mental.

A matrícula dos alunos é feita perante a apresentação do candidato pelo encarregado de educação, constituindo-se o processo com os seguintes documentos:

1. Na classe pré-primária:

- a) boletim de admissão que será fornecido pela escola, devidamente preenchido, ou conferido, pelo agente docente responsável;
- b) certidão de registo de nascimento ou de baptismo ou cédula policial.

2. Nas restantes classes:

- a) boletim de admissão à matrícula, nas condições da alínea a) do número anterior;
- b) boletim de passagem da classe anterior.

Para os alunos repetentes só será exigido novo boletim de admissão à matrícula, com o averbamento da repetência.

A matrícula, por simples inscrição, é também obrigatória para as crianças que sigam o regime do ensino particular e doméstico, e deverá efectuar-se na escola da área da residência, com respeito de prazos e demais disposições aplicáveis.

Fora do prazo acima indicado, poderão as crianças ser admitidas à matrícula, desde que seja a mesma solicitada, ficando, no entanto, os encarregados de educação sujeitos ao pagamento de multa de \$10,00 nos dias que medeiam entre o termo do prazo da matrícula e o início do ano escolar, em 1 de Outubro, e de \$30,00, desde o início do ano escolar até 31 de Outubro do corrente ano.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 30 de Junho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Éditos de 30 dias

Nos termos dos Decretos de 24 de Março de 1911 e n.º 8 818, de 11 de Maio de 1923, que tornaram extensivos a este território o Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910 e o disposto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto n.º 5 524, de 8 de Maio de 1919, respectivamente, se faz público que, tendo Teresa Leong de Assunção requerido a pensão de sobrevivência dei-

xada pelo seu falecido marido, Manuel Maria de Assunção, que foi guarda de 1.ª classe da Polícia de Segurança Pública, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Repartição, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 28 de Junho de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de 2.ª classe.

RECEBEDORIA DE FAZENDA DO CONCELHO DE MACAU

Edital

IMPOSTO PROFISSIONAL

Alberto José Lopes do Rosário, recebedor de Fazenda do Concelho de Macau.

Faço saber, nos termos do artigo 30.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 632 de 16 de Maio de 1964, que o cofre da Recebedoria de Fazenda deste Concelho, estará aberto para a cobrança voluntária do Imposto Profissional — 1.º e 2.º grupo, durante o próximo mês de Julho, respeitante ao 2.º semestre (Julho a Dezembro) do corrente ano.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, radiodifundidos em língua portuguesa e chinesa e publicados nos principais jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Recebedoria de Fazenda do Concelho de Macau, aos 30 de Junho de 1977. — O Recebedor de Fazenda, *Alberto José Lopes do Rosário* — Visto — O Secretário de Finanças, *Alberto Rosa Nunes*, chefe de secção — Visto — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

澳門市公鈔局佈告
關於職業稅事宜
按照一九六四年五月十六日第一六三三號立法條例核准之職業稅章程第三條之規定，茲定於本年七月份內在本局征收處開征自動繳納一九七七年下半年（七月至十二月）第一及第二組之職業稅。
茲將本佈告多繕數張，除標貼常貼告示處所及刊行葡、中文各報外，並以葡、中文本刊行政府公報及以葡、中語在電台廣播，俾衆周知。
本件歸司庫羅雅拔主稿，合叙明；此佈。
一九七七年六月卅日
局長 盧義斯

Tradução feita por

José Armando Lau do Rosário.

LUTUOSA DOS EMPREGADOS DOS C. T. T. DE MACAU

Balancete de receitas e despesas, referente ao 4.º trimestre de 1976

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do trimestre anterior.....	\$ 343 353,77	<i>Fundo para assistência social:</i>	
<i>Fundo para assistência aos sócios tuberculosos:</i>		Despesas diversas.....	\$ 174 729,10
10% das quotas	\$ 629,66	<i>Fundo para despesas de administração:</i>	
10% dos donativos	\$ 36,00	Despesas diversas	—
	\$ 665,66	<i>Subsidio de luto</i>	\$ 8 190,70
<i>Fundo para assistência social:</i>		<i>Bens imóveis</i>	\$ 326 893,40
50% das quotas	\$ 3 176,78	<i>Devedores e credores gerais</i>	\$ 5 000,00
90% dos donativos	\$ 724,00		
	\$ 3 900,78	Saldo que passa para o ano seguinte	\$ 162 492,57
<i>Devedores e credores gerais</i>	\$ 2,00		
<i>Fundo para despesas de administração:</i>			
40% das quotas.....	\$ 2 490,16		
<i>Assistência social</i>	\$ 326 893,40		
<i>Subsidio de luto</i>	—		
TOTAL.....	\$ 677 305,77	TOTAL	\$ 677 305,77

Lutuosa dos Empregados dos C. T. T., 31 de Dezembro de 1976. — A Comissão Administrativa, *Carlos F. da Rosa*, presidente. — *João Ip*, secretário. — *Fernando Nascimento*, tesoureiro. — *Iu Chi Weng*, vogal. — *Gilberto Silva*, vogal.

(Custo desta publicação \$ 67,10)

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DE MACAU

Anúncio

São por este meio avisados os candidatos ao concurso de provas práticas para terceiro-ajudante do quadro do pessoal auxiliar desta Conservatória do Registo Civil, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21/77, que as provas escritas terão lugar no próximo dia 11 de Agosto, com início às 17 horas, numa das salas desta Conservatória.

Os interessados deverão apresentar-se no local e na data e horas indicadas munidos de bilhete de identidade e do material necessário para a realização das provas.

Conservatória do Registo Civil de Macau, aos 27 de Junho de 1977. — O Conservador, *José Martins Sequeira e Serpa*.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Listas

De harmonia com o disposto no § 4.º do artigo 39.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Cíveis, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967, se publica a lista definitiva das candidatas admitidas ao concurso de provas

práticas para promoção a segundo-oficial do quadro do pessoal administrativo destes Serviços:

Ivone Clara dos Santos;

Maria Alexandrina Mourato Lopes.

A prestação de provas práticas realizar-se-á numa das salas desta Repartição, pelas 9,00 horas do dia 14 de Julho do corrente ano.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Junho de 1977. — O Júri, *Tito Lívio Pereira da Costa Matos*, presidente, *Mário Aurelino Robarts*, vogal. *Joãosinho Noronha*, vogal, *Francisco Y Alves*, secretário, sem voto,

Lista de classificação de admissão do candidato admitido ao concurso aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, de 11 de Junho de 1977, para promoção a chefe de trabalhos de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar destes Serviços:

José Nuno Garcia dos Santos 14,6 valores

Desta classificação e organização, cabe recurso para o Governo deste território, dentro do prazo de dez dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, nos termos do § 2.º do artigo 39.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos

dos Serviços Públicos Cíveis, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 27 de Junho de 1977).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Junho de 1977. — O Júri, *T. L. da Costa Matos*, presidente, *António Francisco Nunes dos Santos Teixeira*, vogal, *Simão Leung*, vogal, *Zainab Bi*, secretário, sem voto.

De harmonia com o disposto no artigo 46.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Cíveis de Macau, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967, se publica a lista definitiva e de classificação dos candidatos admitidos ao concurso documental para o provimento de três lugares de adjuntos técnicos de 2.ª classe (um da especialidade de engenharia de máquinas e electricidade e dois de engenharia civil), do quadro do pessoal técnico destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de Abril do corrente ano:

Augusto Lopes Monteiro (civil);

José António Xavier da Silva (civil);

Pedro António Xavier da Silva (electricidade).

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 27 de Junho de 1977).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Junho de 1977. — O Júri, *T. L. Costa Matos*, presidente, *Ida Maria dos Santos Bacelar Quintela*, engenheira, *Joaquim Dillon de Jesus*, adjunto técnico de 1.ª classe, *Sofia dos Remédios Vicente*, secretária, sem voto.

De harmonia com o disposto no § 3.º do artigo 17.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção dos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Cíveis de Macau, se publica a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental e de provas práticas para o provimento de um lugar de desenhador de 3.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar, contratado, destes Serviços:

1. Carlos José Castilho Lou;
2. Chan Foo Hai;
3. Filomeno Carlos Jorge Airosa; (a)
4. Guilherme Atanásio da Silva; (a)
5. Luís Pacheco Marinho da Silva;
6. Mário Carlos Alberto.

Nos termos do disposto no § 2.º do artigo 17.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção dos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Cíveis de Macau, os interessados podem, no prazo de vinte dias, contados da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução entregando de acordo com a chamada (a), o seguinte documento:

(a) Certidão de emancipação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 27 de Junho de 1977).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Junho de 1977. — O Júri, *Tito Lívio Pereira da Costa Matos*, presidente, *Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães*, vogal, *Maria Leonor Baeta Neves Cortez Figueira*, vogal, *Guido José do Rosário*, secretário, sem voto.

SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS DE MACAU

Lista

de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o provimento de um lugar de terceiro-oficial dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 5, de 29 de Janeiro do corrente ano:

Aprovados

N.º de ordem	Nomes	Média final	
		Valori-zação	Classifica-ção
1.º	Deolinda Celeste da Rosa	17	Muito bom
2.º	Fernanda Lurdes de Carvalho	12	Regular
3.º	José Maria de Jesus Fernandes dos Remédios	10	Regular

Faltaram: 8 concorrentes.

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 23 de Junho de 1977).

Serviços Florestais e Agrícolas de Macau, aos 29 de Junho de 1977. — O Presidente do Júri, *Vitor Manuel Marques Ramos Reynaud*, chefe dos Serviços Florestais e Agrícolas — Os Vogais, *Marcial Barata da Rocha*, chefe de secretaria das Oficinas Navais — *Américo da Silva Leong Monteiro*, chefe de secção dos Serviços de Finanças — O Secretário, sem voto, *António Ernesto Silveiro Gomes Martins*, segundo-oficial, interino, dos Serviços de Administração Civil.

CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO

Anúncio

Concurso de promoção

Faz-se público que, em conformidade com o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 30 de Junho de 1977, e nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 7 544, de 13 de Junho de 1964, se acha aberto concurso de provas escritas e orais, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, para promoção a primeiro-oficial do quadro privativo do Centro de Informação e Turismo.

Nos termos do artigo 69.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino é candidato obrigatório ao referido concurso o segundo-oficial, Joaquim Santana Fernandes Rodrigues.

O programa do concurso tanto para as provas escritas como para as orais, compreende as matérias constantes do n.º 3, alíneas a) a e) do artigo 14.º da Portaria n.º 7 544, de 13 de Junho de 1964.

O concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação no *Boletim Oficial*, excepto para os candidatos que tenham sido aprovados com a média final de 15 ou mais valores, não havendo em tais casos limites de prazos, nos termos do artigo 20.º da referida portaria.

Centro de Informação e Turismo, em Macau, aos 30 de Junho de 1977. — O Director do Centro, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Aviso

COMANDO

Divisão de Administração**Conselho Administrativo****Concurso público n.º 2/77/ C. F. S. M.****(3.ª publicação)**

Faz-se público que se encontra aberto concurso para o fornecimento de uma viatura SNORKEL destinada ao Corpo de Bombeiros.

As propostas deverão ser entregues dentro das horas de expediente no Conselho Administrativo do C. F. S. Macau, até às 17,00 horas do dia 11 de Julho de 1977.

A abertura das propostas efectuar-se-á pelas 10,00 horas do dia 12 de Julho de 1977, na sala de sessões do Conselho Administrativo.

O programa do concurso poderá ser consultado ou adquirido pelos concorrentes, todos os dias úteis e dentro das horas de expediente neste mesmo Conselho Administrativo.

Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Maio de 1977. — O Chefe da Div. Adm., *António Pires Vicente*, major do SAM.

COMANDO

Divisão de Administração**Conselho Administrativo****Concurso Público n.º 4/77/CFSM****(2.ª publicação)**

Faz-se público que, no dia 15 de Julho de 1977, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau, se procederá ao Concurso Público para obras de beneficiação na cozinha do Comando da Polícia de Segurança Pública.

Para ser admitido a concurso é necessário efectuar na Tesouraria do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do C. F. S. Macau, o depósito provisório de \$1 000,00, além dos documentos indicados no programa do concurso.

O depósito definitivo será de cinco por cento do valor da adjudicação.

O respectivo processo do concurso acha-se patente para consulta ou aquisição, todos os dias úteis às horas de expediente, na Divisão de Administração do C. F. S. Macau.

Macau, 15 de Junho de 1977. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Pires Vicente*, major do SAM.

1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 706/75, de 19 de Dezembro, publicado em suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, de 27 de Dezembro de 1975, e Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 30, de 24 de Julho de 1976 (versão em português), e n.º 32, de 7 de Agosto de 1976 (versão em chinês), é aberta inscrição no período de 4 a 18 de Julho de 1977, de voluntários do sexo masculino para a frequência do 2.º Turno/SST/1977, cujo início está previsto para 19 de Setembro de 1977.

2. As inscrições realizam-se mediante a apresentação dos documentos a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da NRPSST, no Quartel-General do Comando das Forças de Segurança, no período acima indicado de acordo com o seguinte horário:

— Dias úteis: 9 às 13 horas e 15 às 17 horas.

— Sábado: 9 às 13 horas.

Quartel, em Macau, 29 de Junho de 1977. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *Elísio Orlando Basto Bandeira*, major de artilharia.

澳門保安司令部佈告
一、按照一九七五年十二月廿七日第五號政府公報附刊行十二月十九日第七〇六/七五號法令以及地區治安服務工作管制規則，(其葡文本刊登於一九七六年七月廿四日第三〇號政府公報，中文本刊登於一九七六年八月七日第三二號政府公報)之規定，茲定於一九七七年七月四日起至一九七七年七月十八日止，接受男性志願者報名參加一九七七年七月十八日地區治安服務第二期訓練班；該訓練班預計於一九七七年九月十九日開學。

二、報名應附同地區治安服務工作管制規則第六條一及二款所指之文件，於上述期限及下開時間將之遞交保安司令部。

辦公日：上午九時至下午一時及下午三時至五時。

星期六：上午九時至下午一時。

合行佈告仰衆周知；此佈。

一九七七年六月廿九日

署任參謀長 班第立

Tradução feita por

*Nicolau Xavier Júnior.***LEAL SENADO DE MACAU**

澳門市政廳

Aviso

佈告

(2.ª convocação)**(第二次通知)**

São avisados os proprietários dos veículos automóveis, abaixo indicados, que faltaram à primeira inspecção, de que deverão colocá-los nos locais e datas a seguir mencionados, a fim de

serem inspeccionados, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 6 do artigo 36.º do Código da Estrada.

按照路政章程第三六條一、三及六款之規定，仰所有未接受第一次檢驗之下列機動車輛車主知悉：有關車輛應在下列指定日期、時間及地點接受檢驗。

Dia 19 de Julho de 1977 (das 08H00 às 09H00)

一九七七年七月十九日（上午八時至九時）

Local: Secção de Oficina e Transportes (Estrada do Cemitério).

地點：西墳馬路倉庫及運輸科。

Instrução

教 練 車

M — 10-69, 13-22, 21-13, 27-94, 31-61, 31-96, 35-33, 35-40, 36-22.

Dia 21 de Julho de 1977 (das 14H00 às 15H00)

一九七七年七月二十一日（下午二時至三時）

Local: Rua Pedro Coutinho.

地點：高地烏街

Turismo

旅 遊 車

M — 10-85, 23-65, 24-53, 24-82, 24-83, 25-37, 28-10, 30-24, 30-25, 30-59, 30-65, 30-74, 30-88, 30-93, 32-47, 32-91, 38-11, 39-98, 40-68, 40-69, 40-70, 39-27, 44-71, 44-97, 44-98, 35-43, 47-39, 47-40, 47-53, 48-51, 48-52, 51-03, 51-04, 51-36, 51-37, 51-54, 58-80, 58-82, 73-38, 77-92, 78-07, 78-97, 93-16.

Dia 26 de Julho de 1977 (das 14H00 às 15H00)

一九七七年七月二十六日（下午二時至三時）

Local: Rua Pedro Coutinho.

地點：高地烏街

Escolas

校 車

M — 18-36, 14-56, 16-80, 17-86, 18-25, 22-17, 26-01, 30-11, 37-17, 44-68, 45-31, 45-74, 45-84, 46-29, 46-59, 51-16, 57-81, 67-57, 74-23, 78-50.

Notas:

須知：

1) Os referidos veículos automóveis deverão estar munidos dos acessórios e demais documentos, exigidos pelos artigos 36.º do Código da Estrada e 39.º do seu Regulamento.

一、上述機動車輛應具備路政章程第三六條及路政章程實施條例第三九條所指之配件及其他證件。

2) Serão apreendidos os livretes de matrícula dos veículos automóveis acima mencionados, que faltarem à inspecção, nos dias a eles reservados, e proibidos de circular, até que sejam inspecionados em inspecção extraordinária requerida nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º do Código da Estrada.

二、上述機動車輛倘未遵照指定日期前往接受檢驗時，即將其登記摺沒收；在未遵照路政章程第三六條六款之規定，申請接受特別檢驗前，禁止在市面上行駛。

3) Serão canceladas as matrículas dos veículos automóveis, que não forem inspecionados no prazo de 60 dias, a contar das datas marcadas para a inspecção e indicadas acima.

三、由指定之日起六十天內倘仍未申請檢驗時，即將其登記摺吊銷。

Observações:

As viaturas de escolas devem apresentar devidamente pintadas, nas carroçarias, em ambos os lados, a designação do respectivo estabelecimento de ensino, em português e chinês.

附註：校車車廂兩旁須髹有學校之中、葡文名稱。

Para conhecimento dos interessados, é este aviso, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros de igual teor nos lugares do estilo.

茲將本佈告連同中文譯本，除刊行政府公報外，並標貼常黏告示處所，俾眾周知；此佈。

Macau, Paços do Concelho, 25 de Junho de 1977. — O Presidente do Leal Senado, *Rogério Artur dos Santos*.

一九七七年六月二十五日

廳長 申道恕

Tradução feita por

Jaime Chang.

(Custo desta publicação \$ 121,90)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

SEDE EM LISBOA

DEPENDÊNCIA DE MACAU

Mês de Maio de 1977

Balancete das dependências deste Banco em Macau

ACTIVO			PASSIVO		
Garantia de liquidabilidade:			Créditos exigíveis de pronto:		
Valores de reserva monetária:			Notas emitidas	\$314 777 287,00	—
Valores afectos à reserva própria do Banco	\$ 21 739 130,40		Notas em Caixa	\$104 898 645,00	—
	\$ 21 739 130,40		Notas para inutilizar	\$ 17 997 096,50	—
Moeda divisionária da província	\$ 5 812 121,85	—	Notas inutilizadas remetidas à sede..	\$ 66 158 322,50	—
Notas e moedas diversas	\$ 5 227 046,03	—		\$189 054 064,00	—
L/D sobre a praça	\$ 146 000,00	—	Notas em circulação	\$125 723 223,00	—
L/D noutras praças	\$ 4 359,00	—	Depósitos à ordem	\$ 86 856 587,60	—
L/D sobre outras praças..	—	—	Cheques e ordens a pagar	\$ 478 064,95	—
Aceites bancários descontados	—	—	Credores diversos, a menos de 6 meses	\$ 1 124 824,10	—
Letras a receber de conta própria	\$ 4 559 741,00	—	Contas com o Estado	\$ 74 486 097,12	—
	\$ 4 710 100,00	—	Correspondentes	—	—
Sede — Reserva de liquidabilidade	\$ 26 600 000,00	—	Exigibilidades diversas	\$ 7 961,00	—
Carteira de títulos e cupões	\$ 18 213 522,39	—		\$288 676 577,77	—
Devedores diversos, a menos de 6 meses	\$ 35 164 191,20	—			
Empréstimos e c/c caucionados, a menos de 6 meses	\$ 45 430 273,70	—			
Depósitos noutras Instituições de Crédito	—	—			
Banco de Portugal-c/Reserva c/Esc. Met.	\$ 38 623 494,49	—			
Correspondentes	\$ 87 245 349,81	—			
		\$288 765 229,87			
Devedores diversos		\$ 30 200,00			
Imóveis		\$ 133 430,00			
Mobiliário e material		\$ 512 878,91			
Diversas contas de ordem		\$371 189 436,22			
Diversas contas		\$220 582 226,89			
Letras sobre o estrangeiro		\$ 20 324 391,51			
TOTAL		\$901 537 793,40	TOTAL		\$901 537 793,40

Banco Nacional Ultramarino, em Macau, 27 de Junho de 1977. — O Guarda-Livros, *João Maria de Fátima Mendes*. — O Chefe de Divisão de Contabilidade, *Rolando das Chagas Alves*. — O Gerente, *Amílcar Sérgio Peres*.

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 3,20

正 毫 二 元 三 銀 價 張 本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU